



INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE
SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

AVISO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2015

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, torna pública, para ciência dos interessados, a alteração do Edital de Credenciamento nº 02/2015, para acrescentar o **ANEXO I.X. - SERVIÇO DE ODONTOLOGIA INTERNA, que deverá ser realizado na rede própria do Ipesaúde, e respectiva Tabela de Preços.**

Dessa forma, os interessados em credenciar os serviços descritos nos documentos acima referenciados poderão acessar o inteiro teor do Edital de Credenciamento nº 02/2015 e respectivos anexos no site www.ipesaude.se.gov.br, a partir do dia 28 de janeiro de 2020.

Aracaju, 28 de janeiro de 2020.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do Ipesaúde

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 293, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do Ipesaúde);

Considerando o artigo 4º, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006, compete ao Ipesaúde, no cumprimento da sua finalidade básica, a realização de ações de medicina preventiva e curativa, a serem desenvolvidas mediante a aplicação de programas de assistência médica ambulatorial, preferencialmente, através de serviços próprios;

E ainda, a necessidade de garantir a promoção das referidas ações sob criterioso controle de qualidade e eficiência;

Em virtude da necessidade de definir um padrão de assistência no serviço próprio de Odontologia disponibilizado aos beneficiários do Ipesaúde, através do Centro Odontológico Maria Viana Tavares de Bragança. Tudo, conforme manifestação favorável do Conselho Deliberativo do Ipesaúde, na reunião ocorrida em 30 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Tabela do Ipesaúde de **Procedimentos Odontológicos** realizados nas unidades assistenciais próprias, seus respectivos códigos e valores, por especialidade:

CÓDIGOS	ESPECIALIDADES	VALORES
0.93.10.0108	URGÊNCIA ODONTOLÓGICA	R\$ 65,00/hora
0.93.10.0124	PERÍCIA ODONTOLÓGICA	R\$ 65,00/hora
0.93.10.0132	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL TIPO I	R\$ 23,00
0.93.10.0140	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL TIPO TIPO II	R\$ 34,00
0.93.10.0159	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL TIPO III	R\$ 66,00
0.93.10.0205	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL TIPO IV	R\$ 100,00
0.93.10.0213	ODONTOLOGIA HOSPITALAR TIPO I	R\$ 28,00
0.93.10.0221	ODONTOLOGIA HOSPITALAR TIPO II	R\$ 55,00
0.93.10.0230	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DOMICILIAR TIPO I	R\$ 28,00
0.93.10.0248	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DOMICILIAR TIPO II	R\$ 55,00
0.93.10.0256	ODONTOPEDIATRIA TIPO I	R\$ 23,00
0.93.10.0264	ODONTOPEDIATRIA TIPO II	R\$ 25,00
0.93.10.0272	CIRURGIA ORAL-MENOR TIPO I	R\$ 23,00
0.93.10.0280	CIRURGIA ORAL-MENOR TIPO II	R\$ 34,00
0.93.10.0299	PERIODONTIA TIPO I	R\$ 23,00
0.93.10.0302	PERIODONTIA TIPO II	R\$ 34,00
0.93.10.0310	ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS TIPO I	R\$ 23,00
0.93.10.0329	ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS TIPO II	R\$ 24,00
0.93.10.0337	ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS TIPO III	R\$ 34,00
0.93.10.0345	ODONTOLOGIA CLÍNICA GERAL TIPO I	R\$ 21,00
0.93.10.0353	ODONTOLOGIA CLÍNICA GERAL TIPO II	R\$ 23,00
0.93.10.0361	ENDODONTIA TIPO I	R\$ 41,00
0.93.10.0370	ENDODONTIA TIPO II	R\$ 55,00
0.93.10.0388	ENDODONTIA TIPO III	R\$ 75,00
0.93.10.0396	RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	R\$ 15,00

Art. 2º – O rol de procedimentos odontológicos ofertados pelo Ipesaúde aos seus beneficiários encontra-se definido na **Classificação de Procedimentos** disponibilizada no site www.ipesaude.se.gov.br, cujo texto é integrante desta, independente de sua transcrição.

Art. 3º – O serviço de Urgência Odontológica em unidade própria do Ipesaúde será no formato de plantão e o pagamento dos profissionais será por hora trabalhada, consolidada, mensalmente, através de relatório de gestão.

Art. 4º – Na especialidade Radiologia Odontológica, os procedimentos serão pagos por tomada radiográfica (película unitária), acompanhada do respectivo laudo.

Art. 5º – Os profissionais vinculados à especialidade Perícia Odontológica serão pagos por hora trabalhada, consolidadas, mensalmente, através de relatório da gestão.

Art. 6º – Os serviços de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial tipo IV, Odontologia Hospitalar e Atendimento Odontológico Domiciliar serão precedidos de apresentação prévia de relatório descritivo do profissional solicitante, submetido à Perícia Odontológica do Ipesaúde.

Art. 7º – Havendo a necessidade de realização de procedimentos em duplicidade (Procedimentos tipo II e III) no mesmo paciente e na mesma sessão, caberá ao profissional a emissão de relatório, que deverá ser anexada à guia, justificando a necessidade.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor com a sua publicação, quando, a partir desta data, os procedimentos descritos deverão ser autorizados, exclusivamente, pelos respectivos códigos.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – Ipesaúde, Aracaju, 03 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE;

PUBLIQUE-SE; E

CUMPRA-SE.



CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor-Presidente do Ipesaúde

Esta portaria retroage seus efeitos legais a data de 02 de dezembro de 2019.
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 27 de janeiro de 2020

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2020
De 27 de janeiro de 2020

Torna sem efeito a portaria que nomeia para o cargo de Livre Provedor de Coordenação de Higienização do Hospital de Urgência do Sergipe-HUSE.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

TORNAR SEM EFEITO:

A Portaria Nº 426/2019, de 03 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 26326 de 04 de dezembro de 2019, que nomeia **AÍLLA MARIANA CARVALHO COSTA**, CPF nº 026.542.715-01, do cargo de Livre Provedor de Coordenação de Higienização do Hospital de Urgência do Sergipe-HUSE.

Esta portaria retroage seus efeitos legais a data de 02 de dezembro de 2019.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 27 de janeiro de 2020.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033/2020
De 27 de janeiro de 2020

Torna sem efeito a portaria que exonera para o cargo de Livre Provedor de Coordenação do Pronto Socorro Adulto e nomeia para ao cargo de Livre Provedor de Coordenação de Enfermagem do Hospital de Urgência do Sergipe-HUSE.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

TORNAR SEM EFEITO:

A Portaria Nº 011/2020, de 09 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 26352 de 13 de janeiro de 2020, que exonera, **TONY NINO SANTANA MENEZES**, CPF nº 828.693.635-68, do cargo de Livre Provedor de Coordenação do Pronto Socorro Adulto e nomeia para ao cargo de Livre Provedor de Coordenação de Enfermagem Hospital de Urgência do Sergipe-HUSE.

Esta portaria retroage seus efeitos legais a data de 02 de dezembro de 2019.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 27 de janeiro de 2020.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 034/2020
De 27 de janeiro de 2020

Torna sem efeito a portaria que exonera para o cargo de Livre Provedor de Gerente do Internamento Clínico Cirúrgico e nomeia para o cargo de Livre Provedor de Coordenação do Pronto Socorro Adulto do Hospital de Urgência do Sergipe-HUSE.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

TORNAR SEM EFEITO:

A Portaria Nº 012/2020, de 09 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 26352 de 13 de janeiro de 2020, que exonera, **DEBORA DOS SANTOS FEITOSA**, CPF nº 831.405.495-04, do cargo de Livre Provedor de Gerente do Internamento Clínico Cirúrgico e nomeia para o cargo de Livre Provedor de Coordenação do Pronto Socorro Adulto do Hospital de Urgência do Sergipe-HUSE.

Esta portaria retroage seus efeitos legais a data de 02 de dezembro de 2019.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 27 de janeiro de 2020.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019
PROCESSO Nº 020270.00863/2019-2

OBJETO: Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de testes com cessão de uso de equipamentos sem ônus, com assistência técnica, destinados à realização de testes imuno-hematológicos no laboratório de Doador do HEMOSE e Pacientes atendidos pela FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRA HORTA - FSPH, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, as Leis Estaduais nº 5.280, de 29/01/2004; nº 5.848, de 13 de março de 2006 e nº 6.206, de 24 de setembro de 2007; bem como os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14 de outubro de 2009 e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019
EMPRESA VENCEDORA: LIFE COMERCIO E SERVIÇOS EIREU-EPP

VALOR TOTAL: R\$ 539.990,00 (Quinhentos e trinta e nove mil novecentos e noventa reais). **LOTE:** 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2019

EMPRESA VENCEDORA: DIAMED LATINO AMERICA S/A
VALOR TOTAL: R\$ 865.540,04 (Oitocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e quatro centavos). **LOTE:** 02.
Publique-se
Aracaju/SE.

LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO
Diretora Geral

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019
PROCESSO Nº 020270.00370/2019-9

OBJETO: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA A PRODUÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS II, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital para atender às necessidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, as Leis Estaduais nº 5.280, de 29/01/2004; nº 5.848, de 13 de março de 2006 e nº 6.206, de 24 de setembro de 2007; bem como os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14 de outubro de 2009 e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019
EMPRESA VENCEDORA: LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.060,04 (Quatro mil e sessenta reais e quatro centavos) **LOTES:** 01, 05, 06 e 07.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019
EMPRESA VENCEDORA: S.D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIAIS - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 3.276,97 (Três mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos). **LOTES:** 04, 08, 09, 10, 13 e 14.
Publique-se.
Aracaju/SE.

LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO
Diretora Geral

Ipesaúde

Ipesaúde

AVISO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2015
O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, torna pública, para ciência dos interessados, a alteração do Edital de Credenciamento nº 02/2015, para acrescentar o **ANEXO I.X - FONOAUDILOGIA HOSPITALAR, na rede credenciada do Ipesaúde e respectiva Tabela de Preços, atualizada.**
Dessa forma, os interessados em credenciar ou recredenciar (quando for o caso) os serviços descritos nos documentos

acima referenciados poderão acessar o inteiro teor do Edital de Credenciamento nº 02/2015 e respectivos anexos no site www.ipesaude.se.gov.br, a partir do dia 23 de janeiro de 2020.
Aracaju, 22 de janeiro de 2020.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do Ipesaúde

AVISO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2015
O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, torna pública, para ciência dos interessados, a alteração do Edital de Credenciamento nº 02/2015, para acrescentar o **ANEXO I.X - SERVIÇO DE ODONTOLOGIA INTERNA, que deverá ser realizado na rede própria do Ipesaúde, e respectiva Tabela de Preços.**

Dessa forma, os interessados em credenciar os serviços descritos nos documentos acima referenciados poderão acessar o inteiro teor do Edital de Credenciamento nº 02/2015 e respectivos anexos no site www.ipesaude.se.gov.br, a partir do dia 28 de janeiro de 2020.
Aracaju, 28 de janeiro de 2020.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do Ipesaúde

ITPS

ERRATA

Referente: a Portaria nº 79 de 17 de janeiro de 2020 publicada no DOE nº 28.358 de 20 de janeiro de 2020, que aplica a penalidade de REPRENSÃO à servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe
Onde se lê: PORTARIA Nº 79/2020 de 17 de janeiro de 2020.
Leia-se: PORTARIA Nº 04/2020 de 17 de janeiro de 2020.

ITPS

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 002/2020
DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Fica aprovada nos termos desta Resolução a Atualização dos Preços da Tabela de Serviços Laboratoriais, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS.

Aracaju, 23 de Janeiro de 2020.

José Augusto Pereira de Carvalho
Presidente do Conselho Deliberativo do ITPS

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

Contratante: Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE
Contratada: A & L Serviços e Comércio EIRELI - ME
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços para execução integrada de gestão, supervisão e execução de atividades de infraestrutura.

Vigência: 180 dias
Base Legal: Lei 13.203 de 30/06/2016 e artigo 13, inciso XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SEGRASE.
Valor mensal: R\$ 73.393,55 (setenta e três mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos)
Data da assinatura: 13 de janeiro de 2020.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE

DIVERSOS

O Condomínio Haras Residence Sergipe, CNPJ nº 17730544000101, sediado na Rodovia BR-101 Km-107 Sul, s/n, Zona Rural, município de São Cristóvão, torna público que requereu/recebeu junto a ADEMA a RLO Nº 006/2020, referente à operação do condomínio com a consultoria de lande Engenharia Sustentável.

RCR TORNEARIA LTDA - CNPJ 32.893.513/0001-65 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU A LICENÇA SIMPLIFICADA 012/2020 DA SEMA, PARA ATIVIDADES DE USINAGEM E TORNEARIA.